



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 07/2021
Decisão : 119/2021-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.2.
Referência : Auto nº 9900026353/2018
Interessado : Giovani Ribeiro Serviços de Engenharia Eireli Epp.

EMENTA: Aprova a manutenção do auto de infração nº 9900026353/2018, lavrado em desfavor da empresa Giovani Ribeiro Serviços de Engenharia Eireli Epp, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 07/2021, realizada no dia 12 de maio de 2021, através de videoconferência apreciando o Auto de Infração nº Auto nº 9900026353/2018, lavrado em 17/04/2018, em desfavor da empresa Giovani Ribeiro Serviços de Engenharia Eireli Epp, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77, referente referente a montagem, desmontagem e fixação da balança na realização do serviço de recuperação de fachada do Edf. Príncipe de Orange; considerando que em sua defesa a empresa alegou que na ocasião da aplicação do auto de infração, o profissional responsável técnico pelos serviços já não acompanhava mais a obra, havendo dado baixa na ART Nº PE20160067378 desde 09/07/2017. “PE20160067378 - DESCRIÇÃO: Serviços de recuperação de fachadas; Demolição de revestimento cerâmico; Recuperação estrutural; Assentamento de esquadrias metálicas; Assentamento de pre-moldados de concreto; Gerenciamento de equipes de engenharia. e, considerando por fim, o relatório e voto fundamentado, exarado pelo Conselheiro Relator Maycon Lira Drummond Ramos, diante do acima exposto voto pela manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes, uma vez que não houve regularização da falta cometida até a presente data, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a manutenção do auto de infração supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng. de Produção Cassio Victor de Melo Alves – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Maycon Lira Drummond Ramos, Nilson Oliveira de Almeida, Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva) e Severino Gomes de Moraes Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2021.

Eng.º de Produção Cássio Victor de Melo Alves
Coordenador da CEEMMQ